

PROJETO DE LEI 6.047/2013¹

(Apensados: PL nº 6.317/2013, PL nº 2.867/2015, PL nº 3.150/2015 e PL nº 2.277/2022)

1. Síntese da Matéria:

O projeto altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que "dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências", para proibir a cobrança de estacionamento a condutores idosos.

2. Análise:

Da análise do projeto e dos projetos apensados, observa-se que as matérias neles tratadas não têm repercussão direta no Orçamento da União, eis que o ônus financeiro neles explícito recairá sobre estados e municípios, não acarretando aumento ou diminuição na receita ou na despesa da União.

3. Dispositivos Infringidos: não há.

4. Resumo:

O projeto de Lei nº 6.047/2013, os projetos apensados: nº 6.317/2013, nº 2.867/2015, nº 3.150/2015 e nº 2.277/2022 e o Substitutivo aprovado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa não acarretam aumento ou diminuição da receita e da despesa pública da União.

Brasília, 12 de março de 2024.

Sérgio Tadao Sambosuke
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

¹ Solicitação de Trabalho da Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação para atender ao disposto no art. 10-A da Norma Interna da CFT.